



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de pavimentação a paralelepípedo de ruas do município.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/02/2023 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três) às 09:00h (nove) horas.

**TIPO:** Menor Preço Global.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1.048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal n° 1.331 de 27 de março de 2009, Decreto Municipal n° 105/2016 e Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.

**PARECER JURÍDICO:** 045/2023.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.404.450,50 (três milhões, quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2° andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3431-9712 ou através do endereço [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br) ou, no e-mail: [licitacao.pmita@gmail.com](mailto:licitacao.pmita@gmail.com)

Itabaiana, 20 de janeiro de 2023.

**Danielle Silva Telles**  
**Presidente da CPL**